



CENTRO STUDI SEA

ISSN 2240-7596

aipsa edizioni spa

AMMENTU

**Bollettino Storico e Archivistico del
Mediterraneo e delle Americhe**

N. 7

luglio - dicembre 2015

www.centrostudisea.it/ammentu

www.aipsa.com

Direzione

Martino CONTU (direttore), Giampaolo ATZEI, Annamaria BALDUSSI, Manuela GARAU, Patrizia MANDUCHI

Comitato di redazione

Lucia CAPUZZI, Raúl CHEDA, Maria Grazia CUGUSI, Lorenzo DI BIASE, Maria Luisa GENTILESCHI, Antoni MARIMÓN RIUTORT, Francesca MAZZUZI, Roberta MURRONI, Carlo PILLAI, Domenico RIPA, Maria Elena SEU, Maria Angel SEGOVIA MARTI, Frank THEMA, Dante TURCATTI, Maria Eugenia VENERI, Antoni VIVES REUS, Franca ZANDA

Comitato scientifico

Nunziatella ALESSANDRINI, Universidade Nova de Lisboa/Universidade dos Açores (Portugal); Pasquale AMATO, Università di Messina - Università per stranieri "Dante Alighieri" di Reggio Calabria (Italia); Juan Andrés BRESCIANI, Universidad de la República (Uruguay); Carolina CABEZAS CÁCERES, Museo Virtual de la Mujer (Chile); Margarita CARRIQUIRY, Universidad Católica del Uruguay (Uruguay); Giuseppe DONEDDU, Università di Sassari (Italia); Luciano GALLINARI, Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea del CNR (Italia); Elda GONZÁLEZ MARTÍNEZ, Consejo Superior de Investigaciones Científicas (España); Antoine-Marie GRAZIANI, Università di Corsica Pasquale Paoli - Institut Universitaire de France, Paris (France); Rosa Maria GRILLO, Università di Salerno (Italia); Souadi LAGDAF, Struttura Didattica Speciale di Lingue e Letterature Straniere, Ragusa, Università di Catania (Italia); Victor MALLIA MILANES, University of Malta (Malta); Roberto MORESCO, Società Ligure di Storia Patria di Genova (Italia); Carolina MUÑOZ-GUZMÁN, Universidad Católica de Chile (Chile); Fabrizio PANZERA, Archivio di Stato di Bellinzona (Svizzera); Roberto PORRÀ, Soprintendenza Archivistica per la Sardegna (Italia); Sebastià SERRA BUSQUETS, Universidad de las Islas Baleares (España)

Comitato di lettura

La Direzione di AMMENTU sottopone a valutazione (referee), in forma anonima, tutti i contributi ricevuti per la pubblicazione.

Responsabile del sito

Stefano ORRÙ

AMMENTU - Bollettino Storico e Archivistico del Mediterraneo e delle Americhe

Periodico semestrale pubblicato dal Centro Studi SEA di Villacidro e dalla Casa Editrice Aipsa di Cagliari.

Registrazione presso il Tribunale di Cagliari n° 16 del 14 settembre 2011.

ISSN 2240-7596 [online]

c/o Centro Studi SEA
Via Su Coddu de Is Abis, 35
09039 Villacidro (VS) [ITALY]
SITO WEB: www.centrostudisea.it

c/o Aipsa edizioni s.r.l.
Via dei Colombi 31
09126 Cagliari [ITALY]
E-MAIL: aipsa@tiscali.it
SITO WEB: www.aipsa.com

E-MAIL DELLA RIVISTA: ammentu@centrostudisea.it

Sommario

Presentazione	1
Presentation	3
Présentation	5
Presentación	7
Apresentação	9
Presentació	11
Presentada	13
DOSSIER	
Comunidades estrangeiras em Lisboa (séculos XV-XVIII)	15
sob orientação de Nunziatella Alessandrini, Jürgen Pohle	
– NUNZIATELLA ALESSANDRINI, JÜRGEN POHLE Introdução	17
– JÜRGEN POHLE «Os primeiros alemães a procurar a Índia»: Maximiliano I, Conrad Peutinger e a alta finança alemã estabelecida em Lisboa	19
– NUNZIATELLA ALESSANDRINI, SUSANA MATEUS Italianos e cristãos-novos entre Lisboa e o império português em finais do século XVI: vínculos e parcerias comerciais	29
– JORGE FONSECA Impressores e livreiros europeus na Lisboa dos séculos XVI e XVII	49
– RUI MENDES Comunidade flamenga e holandesa em Lisboa (séculos XV a XVIII): algumas notas históricas e patrimoniais	57
– MAR GARCÍA ARENA La situación de los comerciantes españoles en Lisboa desde la perspectiva de los diplomáticos de la monarquía hispánica destinados en Portugal en el Setecientos	91
– LUÍSA VILLARINHO PEREIRA Ourives franceses, lapidários e engastadores de pedraria na Lisboa do século XVIII - seu contributo na arte e na evolução das mentalidades	104
– CARLA VIEIRA Mercadores ingleses em Lisboa e Judeus portugueses em Londres: agentes, redes e trocas mercantis na primeira metade do século XVIII	114
– TERESA FONSECA A comunidade britânica de Lisboa no terceiro quartel de setecentos	133
– CARMINE CASSINO «Pela Nação Italiana, residente em Lisboa»: relações luso-italianas e elementos de italianidade na capital (segunda metade do século XVIII)	144
Ringraziamenti	163

Mercadores ingleses em Lisboa e Judeus portugueses em Londres: agentes, redes e trocas mercantis na primeira metade do século XVIII

The English Nation of Lisbon and the Portuguese Jews of London: agents, networks and business in the first half of the eighteenth century

Carla VIEIRA*

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores
Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste

Abstract

As consequence of the consolidation of the Anglo-Portuguese alliance after the Methuen Treaty and the War of the Spanish Succession, the English Nation settled in Lisbon grew in importance, status and number. The cosmopolitanism of the city contrasted with a strong inquisitorial repression felt over the first decades of the eighteenth century, which undermined Lisbon's commercial elite. Fleeing the threat of the Inquisition, many New Christian merchants left Portugal and moved to England. However, their links with Portugal were not broken, particularly their trade connections. Then, several English commercial firms settled in Lisbon worked as agents of Portuguese Jewish traders living in London. In this paper we will analyse two case-studies: the English businessmen William Buller and Arthur Stern and their role as agents of Portuguese Jews settled in London, as Gabriel Lopes Pinheiro, José da Costa Vila Real or the families Mendes da Costa and Lopes Pereira/Aguilar. Our challenge is to rethink the trade relations between communities culturally, ethnically and socially different, revealing how porous these boundaries could be, inclusively in high risk enterprises which required high trust.

Keywords

English Nation, Inquisition, Trade, William Buller, Arthur Stert

Resumo

Na sequência da consolidação da aliança luso-britânica após o Tratado de Methuen e a Guerra da Sucessão Espanhola, a nação inglesa estabelecida em Lisboa emerge em importância durante primeira metade do século XVIII. O cosmopolitismo da cidade contrastava com uma acérrima repressão inquisitorial que, durante as primeiras décadas de Setecentos, abalou a elite comercial lisboeta. Em fuga de uma possível prisão, muitos mercadores cristãos-novos abandonam então Portugal com destino a Inglaterra. Os vínculos com a terra natal não são completamente quebrados, em particular os de natureza comercial. São várias as casas comerciais inglesas que, a partir da capital portuguesa, representam então os interesses de grandes mercadores judeus de origem portuguesa sediados em Londres. Neste artigo analisamos, em particular, dois estudos de caso: os mercadores William Buller e Arthur Stern e o seu papel de agentes de judeus portugueses estabelecidos Londres como Gabriel Lopes Pinheiro, José da Costa Vila Real ou as famílias Mendes da Costa e Lopes Pereira/Aguilar. O desafio é repensar as relações de comércio e sociabilidade entre comunidades cultural e socialmente distintas e a permeabilidade de tais fronteiras, inclusivamente em actividades de risco e cuja exigência de confiança é imperativa.

Palavras-chave

Nação Inglesa, Inquisição, Comércio, William Buller, Arthur Stert

1. Introdução

Quando as distâncias entre a origem e o destino da mercadoria são longas e repletas de riscos, quando o crédito é o sistema corrente na troca, quando o retorno do que se remete não é certo, em quem confiar? Ou melhor, a quem delegar a responsabilidade sobre a mercadoria e a sua transacção? Com quem cooperar?

Consideremos o caso da diáspora sefardita, que encontra par noutras diásporas mercantis (*trade diasporas*, usando o conceito do antropólogo Abner Cohen, adoptado por Philip D. Curtin¹) durante a Idade Moderna. Se, por um lado, é evidente o papel-chave desempenhado pelos laços de parentesco e pela identidade etno-religiosa na construção de redes sócio-económicas através das quais circulavam mercadorias e capitais, em particular no comércio de longa distância, por outro lado, a historiografia recente tem proposto uma releitura dessa ideia (quase feita) e questionado a linearidade dessa equação que identifica os vínculos familiares, sociais, religiosos e étnicos com a confiança e a diminuição do risco. Veja-se o enfoque colocado por autores como Jonathan Israel ou Francesca Trivellato nas relações comerciais entre diferentes grupos, no comércio transcultural e numa cooperação mercantil que ultrapassa as fronteiras étnicas, religiosas, sociais e nacionais².

No presente artigo, iremos analisar a construção de vínculos sociais e económicos entre dois grupos distintos - a nação inglesa de Lisboa e os cristãos-novos/judeus portugueses - no contexto do comércio atlântico na primeira metade do século XVIII e dos fluxos migratórios entre Portugal e Inglaterra. A cooperação entre estes dois grupos inicia-se ainda em Portugal e cruza-se com a resistência à perseguição religiosa, prolongando-se na diáspora e sustentando (ou mesmo possibilitando) a continuidade da estrutura comercial - as redes, as trocas, as mercadorias - numa conjuntura de ruptura gerada pela mobilidade geográfica.

2. A nação inglesa de Lisboa

Lisboa é uma cidade de grande comércio e o dos ingleses é muito importante porque goza de privilégios que o de nenhuma outra nação beneficia. Computa-se que num ano entram no Tejo mais barcos ingleses que portugueses e das outras nações em conjunto. Cerca de trinta ou quarenta famílias inglesas estão aqui estabelecidas por causa dos seus negócios. Estive por duas ou três vezes na capela do ministro de Inglaterra e de todas elas contei cento e cinquenta a duzentas pessoas. Um dos mais importantes negócios dos ingleses neste país é o de emprestarem dinheiro ao rei. Como ele faz avultadas despesas, acontece frequentemente faltar-lhe o dinheiro e então recorre aos comerciantes ingleses. Raros são os anos em que eles não emprestem somas consideráveis a juro avultado sob a condição e garantia de serem reembolsados logo que chegue a frota do Brasil, ordinariamente carregada de grandes riquezas que, na sua maior parte, pertencem ao rei. Até aqui tem-se cumprido a palavra, de maneira que eles fazem um comércio muito agradável, pois que realizam honestos lucros sem correr nenhum risco³.

* Bolseira de Pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia/Ministério da Educação e Ciência.

1 PHILIP D. CURTIN, *Cross-cultural trade in world history*, Cambridge University Press, Cambridge 1984, pp. 1-3.

2 JONATHAN ISRAEL, *Diasporas within a Diaspora. Jews, Crypto-Jews and the World of Maritime Empires (1540-1740)*, Brill, Leiden 2002; FRANCESCA TRIVELLATO, *The Familiarity of Strangers. The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*, Yale University Press, New Haven 2009. Para uma boa síntese sobre esta problemática, vide também de TRIVELLATO, *Sephardic Merchants in the Early Modern Atlantic and Beyond: Toward a Comparative Historical Approach to Business Cooperation* em RICHARD L. KAGAN, PHILIP D. MORGAN (sob orientação de), *Atlantic Diasporas. Jews, Conversos, and Crypto-Jews in the Age of Mercantilism, 1500-1800*, The Johns Hopkins University Press, Baltimore 2009, pp. 99-121.

3 CÉSAR DE SAUSSURE, *Cartas escritas de Lisboa no ano de 1730* em CASTELO BRANCO CHAVES (tradução, prefácio e notas), *Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Biblioteca Nacional, Lisboa 1983, pp. 276-277. Edição traduzida de *Voyage de Mons.^r César de Saussure en Portugal - Lettres de Lisbonne*, Milão 1909.

O suíço César de Saussure retrata assim uma cidade de Lisboa onde a nação inglesa, além de privilegiada, se destaca demográfica e comercialmente das restantes comunidades estrangeiras ali estabelecidas. Era o ano de 1730 e passavam quase três décadas desde que Portugal e Inglaterra haviam assinado o tratado de Methuen, consolidando uma aliança que se vinha a desenvolver desde a Restauração e que ganhara um crescente vigor a partir da Guerra de Sucessão Espanhola⁴.

Foi na sequência dos privilégios concedidos pelos tratados de 1654 e 1661, recompensa pelo auxílio prestado durante a Guerra da Restauração, que a nação inglesa estabeleceu uma feitoria, cuja primeira sede, ainda em meados de Seiscentos, se localizava num edifício da Travessa do Espírito Santo, em Lisboa. Apenas os negociantes com um considerável volume de negócios e uma sólida reputação comercial e social integravam a feitoria. Ser membro da feitoria correspondia à prova inequívoca de pertença a um determinado estatuto social e significava o acesso a uma rede privilegiada de contactos, além da possibilidade de participar em decisões que iriam influenciar a actividade mercantil. O cônsul, escolhido entre os mercadores britânicos, presidia à feitoria. Ele e os vice-cônsules representavam central e localmente os interesses da nação junto das autoridades portuguesas. Outro cargo de alta importância na feitoria era o de juiz conservador, desempenhado por um português que, enquanto tal, não era membro, nem tinha direito de voto, mas que servia de intermediário com a justiça portuguesa. Nenhum estrangeiro poderia ser preso ou processado sem o aval do juiz conservador da respectiva feitoria, um poder que D. João V tentou limitar em 1742, ao estabelecer que as disputas entre mercadores portugueses e ingleses em Lisboa passariam para a alçada do tribunal municipal⁵.

O desenvolvimento da organização da comunidade britânica caminha lado a lado com um progressivo crescimento demográfico da mesma. Vejamos o caso de Lisboa. Embora os dados pequem pela falta de precisão, estes são capazes de transmitir uma ideia da importância da nação inglesa na capital do reino.

Como vimos, Saussure contabilizou, na sua carta de 1730, 30 a 40 famílias de mercadores ingleses residentes em Lisboa. Os números adiantados em 1732 pelo enviado extraordinário Lord Tyrawly são ainda mais impressionantes: cerca de 2000 súbditos ingleses a viver em Lisboa⁶. Anos mais tarde, em 1752, já depois de cumprida a sua missão em Portugal, Tyrawly escrevia ao Duque de Newcastle informando-o de que «[...] a great body of his Majesty's subjects reside at Lisbon, rich, opulent, and every day increasing their fortunes and enlarging their dealings»⁷. Possivelmente da mesma altura, uma lista dos «vassallos de Sua Majestade Britânica» residentes em Lisboa, enumerava 112 agregados «que têm casa de negócio nesta corte e assistem nela com suas famílias e caixeiros», outros 13 «que eram de casas de negócio distinguidas mas agora se acham reduzidas» (conjunto maioritariamente constituído por viúvas), 45 «que não tiveram casas de negócio, nem ofícios mas são dignas de toda a atenção» e, por fim, 177 «que tiveram lojas ou ofícios e por

4 Vide JOSÉ LUÍS CARDOSO (sob a orientação de), *O Tratado de Methuen (1703)*, Livros Horizonte, Lisboa 2003.

5 L. M. E. SHAW, *The Anglo-Portuguese Alliance and the English Merchants in Portugal 1654-1810*, Ashgate, Aldershot 1998, pp. 47-74; ERNST PUNING, *Passive Resistance: Portuguese Diplomacy of Contraband Trade during King John V's Reign (1706-1750)*, em «Arquipélago - História», 2.ª série, vol. II, 1997, p. 185.

6 CHARLES BOXER, *Brazilian Gold and British traders in the first half of the Eighteenth Century*, em «The Hispanic American Historical Review», vol. 49, nº 3, 1969, p. 465.

7 RICHARD LODGE, *The English Factory at Lisbon: Some Chapters in Its History*, em «Transactions of the Royal History Society», vol. 16, 1933, p. 225.

informação são gente honrada» (alfaiates, espartilheiros, donos de loja e de casas de pasto, taberneiros, engomadeiras, aias, sapateiros, carpinteiros e cabeleireiros são os ofícios mais citados)⁸. Note-se que esta lista não faz qualquer menção aos religiosos ingleses que, na altura, seriam em número considerável em Lisboa, distribuídos por várias casas religiosas, entre as quais o Convento de Santa Brígida, o do Bom Sucesso, os Frades do Corpo Santo, o Seminário de São Patrício e, o mais importante de todos, o Colégio de São Pedro e São Paulo, vulgarmente apelidado de Colégio dos Inglesinhos.

Porém, a maior expressão da presença britânica em Lisboa encontrar-se-ia de olhos postos no Tejo. Sausurre assim o constatou - eram mais os barcos ingleses a entrar na barra do rio do que os portugueses e os de outras nações estrangeiras juntos. Fazendo as devidas reservas ao possível exagero, os números conhecidos apontam para uma realidade que não contradiz consideravelmente as palavras do viajante suíço.

Analisando os dados do pagamento do imposto do consulado em 1751, Leonor Freire da Costa e Maria Manuela Rocha concluíram que, embora os importadores estrangeiros fossem em menor número do que os portugueses (28,2 %), eram eles quem pagava a maior fatia do imposto do consulado, 71,5%. Considerando apenas o grupo dos maiores importadores (ou seja, aqueles que despenderam, ao longo de 1751, valores acima da média nacional), as mesmas autoras concluem que esse grupo era constituído maioritariamente por estrangeiros (66,7%)⁹. Uma parte considerável desses mercadores estrangeiros, se não mesmo a maioria, seria de nacionalidade inglesa.

O número de casas comerciais inglesas estabelecidas em Lisboa e noutras cidades portuárias portuguesas cresceu significativamente a partir de finais do século XVII, quando as remessas de ouro do Brasil começaram a invadir os mercados. Embora a exportação de metais nobres fosse proibida por um estatuto de 1325, o cumprimento da lei nem sempre era efectivo. Aliás, em 1716, William Poyntz, côsul inglês em Lisboa, informava Londres sobre a abertura do governo português à ideia de que a exportação de ouro seria algo de inevitável. Enquanto principal mercado português dos produtos ingleses e porto frequentado por navios de guerra e paquebotes que faziam a carreira regular entre a cidade e Falmouth, ambos usufruindo de imunidade diplomática, Lisboa tornou-se no principal centro de expedição de metais preciosos para Inglaterra. Tal não significava que não fossem igualmente comuns as prisões e os confiscos decorrentes da aplicação da lei, motivo de constante tensão entre as autoridades portuguesas e a nação inglesa¹⁰.

8 BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, LISBOA (doravante BNP), Colecção Pombalina, cod. 692, fols. 223r-227r. A lista encontra-se organizada por agregados, sendo referido o nome do chefe de família e mencionados os outros elementos com quem este coabita, os quais podem ser família ou indivíduos com quem trabalha (Exs: «Duarte Burn, com 6 meninos e hua cunhada», «André Morrogh, com 2 caixeiros»). Quando são referidos os nomes de dois indivíduos que partilham a mesma casa (Ex: «Guilherme Warde e André Gerardot, com 3 d.ºs [caixeiros]»), contabilizámos como um só agregado. A lista aparece sem data nem autor. Shaw adianta com a hipótese da lista ter sido produzida por alturas do terramoto de 1755 (SHAW, *The Anglo-Portuguese*, cit., p. 54).

9 LEONOR FREIRE DA COSTA, MARIA MANUELA ROCHA, *Nas margens do contrabando: estrangeiros e comissários volantes no século XVIII em Portugal*, em JORGE BRAGA DE MACEDO et al. (sob a orientação de), *Nove Ensaios na Tradição de Jorge Borges de Macedo*, Tribuna da História, Lisboa 2009, pp. 60-62. O imposto do consulado era de 3% sobre o valor das mercadorias que entravam na alfândega de Lisboa, exceptuando-se as que provinham das colónias portuguesas e os escravos destinados a serviço doméstico.

10 H. E. S. FISHER, *De Methuen a Pombal. O comércio anglo-português de 1700 a 1770*, Gradiva, Lisboa 1984, pp. 138-139.

Outro foco de conflito residia nas medidas restritivas gradualmente impostas sobre o acesso dos mercadores estrangeiros ao comércio directo com o Brasil. Se um dos privilégios conquistados pela nação inglesa no tratado de 1654 foi a liberdade de comércio entre Portugal e as colónias (excepto em algumas mercadorias, como carne, peixe, vinho, azeite e pau-brasil), D. João V acabaria por promulgar sucessivas leis visando limitar ao máximo o comércio directo com o Brasil, nomeadamente a expulsão de estrangeiros residentes na colónia e a proibição imposta a embarcações não portuguesas de viajarem até os portos brasileiros, mesmo quando integradas nas frotas anuais oriundas de Portugal. Como sublinha Ernst Pijning, tais medidas, frequentemente contornadas de forma legal - excepções abertas mediante interesses comuns - ou ilegal - contrabando -, surtiram o efeito de obrigar os mercadores estrangeiros a recorrer a intermediários portugueses para poderem continuar a negociar no Brasil¹¹.

Perante este cenário legal, o mercador inglês estabelecido em Lisboa, a título individual ou em representação de uma casa comercial, vendia as mercadorias a um agente português que efectuava a viagem para o Brasil, mediante o pagamento parcial das mesmas. A dívida apenas era saldada no regresso da frota do Brasil, por meio do valor das mercadorias vendidas. O agente português poderia ainda obter crédito para uma nova encomenda de mercadorias junto de outra casa comercial, dando como entrada a dívida para com o primeiro credor¹².

Tratava-se, portanto, de um sistema alicerçado no crédito, no qual os riscos eram elevados, não só os normalmente inerentes a uma viagem transatlântica (o naufrágio, a degradação das mercadorias), mas também, como sublinham Leonor Freire da Costa e Maria Manuela Rocha, os que resultavam dos frágeis mecanismos de controlo social existentes na relação principal-agente¹³. Dadas as restrições colocadas pelo governo português sobre o comércio com o Brasil, os mercadores ingleses estavam interditados de viajar até à colónia e, por conseguinte, tinham necessariamente de encontrar agentes junto de indivíduos com quem não partilhavam uma afinidade identitária. Usando a terminologia corrente na análise de redes, os *weak ties* dominavam o comércio inglês com o Brasil¹⁴.

3. Cooperar na fuga

José da Paz Pereira comercializava fazendas inglesas na sua loja na Vidigueira (Alentejo), as quais mandava vir de Lisboa, a crédito, das casas de «Joseph Gaston e Companhia e Guilherme Guller e Companhia»¹⁵. O irmão Duarte Nunes Pereira, estabelecido em Lisboa, devia restos de contas de panos a vários mercadores ingleses - Jorge Viale(?) Guilherme Boller, Marcos Burel e Tomás Chase¹⁶. Diogo José Ramos,

11 PIJNING, *Passive Resistance*, cit., pp. 171-191.

12 SHAW, *The Anglo-Portuguese*, cit., pp. 119-120.

13 LEONOR FREIRE DA COSTA, MARIA MANUELA ROCHA, *Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII*, em «Análise Social», vol. XLII, nº 182, 2007, p. 86.

14 Sobre este conceito, vide o estudo seminal de MARK S. GRANOVETTER, *The Strength of Weak Ties*, em «American Journal of Sociology», vol. 78, nº 6, Maio 1973, pp. 1360-1380. Segundo Granovetter, a força de uma ligação mede-se pela combinação entre a duração, a frequência, a intensidade emocional, a intimidade e a reciprocidade que a caracterizam.

15 ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, LISBOA (doravante ANTT), Inquisição de Évora, proc. 4094, fols. 1v-2r. José da Paz Pereira foi preso pela Inquisição de Évora a 5 de Maio de 1729, denunciado por uma irmã. Saiu reconciliado no auto da fé de 10 de Setembro de 1730, com a pena de cárcere e hábito penitencial perpétuos.

16 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 8176, fols. 4v-5v. Duarte Nunes Ribeiro, além de se dedicar à mercancia, era médico de profissão. Foi preso pela Inquisição de Lisboa a 3 de Maio de 1729, após denúncias dos irmãos. Este era o segundo processo inquisitorial de que era alvo, tendo sido preso pela

castelhano que administrava o contrato do tabaco da cidade de Beja, contou que levava um conto de réis em fazendas da casa inglesa Henrique Gibes e Companhia, na Rua dos Escudeiros, como pagamento de uma dívida¹⁷. Os três eram cristãos-novos. Os três foram alvo de processo inquisitorial.

A primeira metade do século XVIII é marcada por uma intensa ofensiva da Inquisição contra as elites mercantis instaladas nas principais cidades portuárias do reino. Vejamos o caso de Lisboa. Só na primeira metade de Setecentos, perto de 570 cristãos-novos foram processados pelo Tribunal do Santo Ofício¹⁸. Entre eles, muitos mercadores de largos cabedais e as respectivas famílias, uma parte significativa dos quais oriundos de Castela. Era o caso do dito Diogo José Ramos, natural de Osuna, ou do também contratador Francisco Lopes Laguna, que chegara a Lisboa nos anos 70 do século XVII, vindo de Salamanca, e estabelecera residência na Rua das Mudanças, num segmento que ficaria conhecido pelo nome da sua família, o Beco dos Laguna¹⁹. Percorrendo os inventários de bens, encontramos várias referências a negociantes e casas comerciais inglesas, correntemente entre os credores dos processados. Desta forma, a perseguição inquisitorial acabava por também constituir, mesmo que indirectamente, uma ameaça aos interesses económicos da nação inglesa.

Cedo os representantes britânicos em Portugal se mostraram preocupados com as consequências do confisco dos bens dos cristãos-novos processados para as casas comerciais inglesas. O confisco dificultava (ou mesmo impossibilitava) a cobrança das dívidas contraídas antes da prisão. Os credores dos processados ficavam em perda. Eis aquela que seria uma das mais fortes motivações para a cooperação de mestres de navios, mercadores e diplomatas ingleses na fuga de cristãos-novos sob a mira da Inquisição portuguesa²⁰.

Londres era então o destino de eleição dos evadidos. «Estou assaz informado de que é raro entre nós o homem de Nação que não esteja com os olhos no caminho para estas partes»²¹ - a 2 de Janeiro de 1741, constatava-o Sebastião José de Carvalho e

primeira vez nove anos antes. Saiu no auto da fé de 20 de Setembro de 1733, reconciliado com cárcere e hábito penitencial perpétuos.

17 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 1647, fol. 193r. Diogo José Ramos foi preso pela Inquisição de Évora a 20 de Outubro de 1720 e remetido para o Tribunal de Lisboa no mês seguinte. No auto da fé de 10 de Outubro de 1723, foi-lhe sentenciado cárcere e hábito penitencial sem remissão e degredo de cinco anos nas galés. Apesar da doença e do estado de indigência em que alegou estar após a reconciliação, na esperança de uma comutação da pena, ele acabaria por retomar o negócio do tabaco poucos anos depois, sendo administrador do contrato do tabaco na cidade de Faro em 1726. Diogo José Ramos é o patriarca de uma família de homens de negócio que se notabilizaria do outro lado do Atlântico. Particular destaque para o filho Duarte Lopes, alias Aaron Lopez (1731-1782), que, estabelecido em Newport, se tornou num dos mais notáveis mercadores da América do Norte colonial, que lhe valeu o epíteto de «Merchant Prince» (RUI MIGUEL FAÍSCA RODRIGUES PEREIRA, *The Iberian Ancestry of Aaron Lopez and Jacob Rodriguez Rivera of Newport*, em «Rhode Island Jewish Historical Notes», vol. 14, n.º 4, 2006, pp. 559-580). A bibliografia sobre Aaron Lopez é extensa, mas sublinhe-se o estudo de STANLEY CHYET, *Lopez of Newport: Colonial American Merchant Prince*, Wayne State University Press, Detroit 1970.

18 Número aproximado, decorrente de um levantamento efectuado na base de dados do Arquivo Nacional da Torre do Tombo dos processos inquisitoriais movidos entre 1700 e 1750 contra cristãos-novos residentes em Lisboa. As prisões e os processos são uma constante ao longo destes cinquenta anos, porém, foi possível identificar alguns picos nos anos de 1702-1706 (perto de 280 processos em cinco anos), 1712 e 1725-26.

19 Francisco Lopes Laguna acabaria por falecer antes do pesado golpe que a Inquisição incutiu na sua família. Parte dos seus filhos foram presos pela Inquisição de Lisboa no início de Setecentos, enquanto outros conseguiram fugir para longe dessa ameaça, rumo a Amesterdão (ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n.º 527, 532, 542, 2104 e 4542).

20 SHAW, *The Anglo-Portuguese*, cit., p. 25.

21 BNP, Colecção Pombalina, cod. 656, fol. 11v.

Melo, então enviado extraordinário de Portugal em Londres. As palavras do futuro Marquês de Pombal são confirmadas por vários testemunhos encontrados nos processos inquisitoriais, relatos de tentativas de fuga, muitas sem sucesso, as quais apresentam um retrato vivo de como estas se processavam.

Graça Henriques, aos 15 anos de idade e após a prisão da mãe e a partida do pai para fora do reino, tentou a fuga para Inglaterra, com o intento de evitar a mesma sorte que coubera a grande parte da sua família. «Filha, porque não vos ides daqui para não vos ver penar», assim a havia aconselhado uma vizinha cristã-velha. No final de Novembro de 1702, acompanhada pelo primo Jorge Rodrigues Dias e pela mulher deste, Graça entrou a bordo de uma lancha com destino a um dos navios de guerra ingleses então aportados na enseada de Belém²². Quem pagou o frete foi um outro primo, Jorge Rodrigues, do Sabugal: 50 moedas de ouro ao capitão do navio, por intermédio de um negociante inglês morador na Rua das Mudanças, Clemente Lamprea²³. Segundo Graça, o plano era partirem até um dos portos de Inglaterra e dali rumo a Roma. Entre os passageiros do navio, a jovem encontrou outros cristãos-novos que também tentavam sair clandestinamente do reino. Porém, a fuga acabou no dia de Natal, «que foi o dia em que os Ingleses os trouxeram à dita praia [Cais do Tabaco], vindo todos embarcados nas lanchas dos mesmos ingleses»²⁴.

Lisboa tornou-se num ponto de fuga também para quem provinha do outro lado da fronteira. Francisco Mendes, um jovem chocolateiro de Málaga, preso pela Inquisição de Lisboa em 1727, afirmou ter chegado à capital portuguesa, vindo de Sevilha, na companhia de um tal Manuel de Peralta, «que vinha para este reino de Portugal e corte de Lisboa, donde queria remeter para o de Inglaterra a dita sua mãe, Maria Guterres, e uma prima sua, Ana do Soutto». Já em Lisboa, um outro castelhano residente na cidade, João Alonso, ajustou as passagens. Outros cristãos-novos portugueses e castelhanos já se tinham juntado à fuga. Parte afirmava ir para Inglaterra «por dívidas que deviam» e não pela ameaça do cárcere inquisitorial. O próprio Francisco Mendes alegava que «era levado do interesse que se lhe apresentava naqueles estados e pela miséria com que vivia nestes, sem poder adquirir cousa alguma, nem descobrir conveniência em que se pudesse empregar». Além do mais, segundo Manuel de Peralta lhe dissera, «no dito reino de Inglaterra assistiam uns Vilas Reais, parentes do marido de sua prima, dita Ana do Souto, dos quais tinha certeza que o haviam de favorecer no mesmo reino», uma referência ao influente homem de negócio José da Costa Vila Real, do qual falaremos mais à frente. A verdade é que Francisco nunca chegou a embarcar. No dia planeado para se fazer ao mar, foi preso pela Inquisição²⁵.

Os navios de guerra e os paquebotes que seguiam para Falmouth, os mesmos por onde saía clandestinamente o ouro do reino, eram os veículos de fuga mais comuns. Multiplicavam-se as queixas contra mestres de navios ingleses que, em troca de somas mais ou menos avultadas, possibilitavam a fuga de cristãos-novos ameaçados pela Inquisição ou em dívida para com a fazenda real.

A 20 de Março de 1727, o então enviado extraordinário da corte portuguesa em Londres, António Galvão de Castelo Branco, lamentava a posição tomada pelo Duque de Newcastle sobre o embarque clandestino de súbditos portugueses em navios ingleses: «diz este secretário de Estado que o Capitão Bouler recebe a seu bordo

22 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 532, fols. 13v-15. Graça Henrique era neta, por parte da mãe Francisca Lopes, de Francisco Lopes Laguna.

23 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 4781, fols. 70-70v.

24 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 532, fols. 15-16.

25 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 849, fols. 4v-8.

peçoas endividadas, mas não perseguidas em justiça, de sorte que, se não constar ao capitão que há uma sentença tirada e passada pela chancelaria, o caso não é tão agravante». Galvão discordava de Newcastle e queixava-se da «relaxação ou atrevimento dos ingleses». Afinal, o monarca português havia ordenado que nenhum navio de guerra ou paquebote recebesse portugueses a bordo sem passaporte²⁶.

O enviado aludia, especificamente, ao caso do navio de guerra *Argyle*. O Capitão Bowler tinha recebido a bordo um grupo de súbditos portugueses que, posteriormente, foram transferidos para um outro navio de guerra, *The Lyme*, capitaneado por Lord Vere, cujo destino era Gibraltar. Em justificação dos seus actos, o capitão inglês alegou que fora persuadido a embarcar três ou quatro «poor fellows» perseguidos pela Inquisição, mas que acabara por dar ordens para estes abandonarem o barco e regressarem a terra. Numa outra carta, Bowler admitiu que uma ou duas mulheres, acompanhadas dos filhos, permaneceram na embarcação, tendo-as conduzido até Londres por mera caridade²⁷.

Entre os passageiros clandestinos que passaram do *Argyle* para o *The Lyme*, encontrava-se Gaspar Lopes da Costa, recentemente penitenciado pelo Santo Ofício e «com embaraço em tabacos», segundo Galvão²⁸. A informação providenciada pelo enviado português estava correcta: Gaspar Lopes da Costa foi reconciliado no auto da fé celebrado em Lisboa a 13 de Outubro de 1726. O inventário de bens do seu processo inquisitorial revela que, no momento da prisão, ele estaria a dever 20 600 mil réis à fazenda real, resultantes dos anos em que fora contratador do tabaco. Chegou ao cárcere com suspeitas de Judaísmo e de cooperar na fuga de outros cristãos-novos. Na sua confissão, Gaspar admitiu tais acusações. Em 1725, Estêvão Soares de Mendonça, da Covilhã, pagara-lhe 24 mil réis através de um intermediário para que negociasse o seu embarque. Noutra ocasião, Gaspar entregara 10 moedas de ouro ao capitão inglês João Cronque pela passagem de Luís da Silva Baía, o qual acabaria por se refugiar na casa do próprio capitão antes da partida para Inglaterra²⁹. Terminado o processo, e ainda a cumprir a penitência que lhe havia sido sentenciada, Gaspar Lopes da Costa providenciou a sua própria fuga, contando com a colaboração do capitão Bowler e a conivência do enviado inglês James Dormer³⁰.

Não era a primeira vez que um representante diplomático inglês em Lisboa era associado a um caso de fuga de súbditos portugueses para Inglaterra. Em 1717, as acusações caíram sobre o enviado extraordinário Henry Worsley, suspeito de providenciar o embarque num paquebote inglês de uma mulher perseguida pela Inquisição. Anos depois, novamente questionado sobre o auxílio prestado a cristãos-novos em fuga, Worsley afirmou que nunca faria regressar alguém que se tivesse encontrado refúgio a bordo de um navio de guerra inglês, visto este ser território britânico. Só tomaria medidas se a fuga fosse motivada por dívidas à fazenda real³¹. Ainda sobre o caso de Gaspar Lopes da Costa, António Galvão acrescentou que «a

26 ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA, LISBOA (doravante ACL), Série Azul, cod. 602, fol. 64v (António Galvão de Castelo Branco para a Secretaria de Estado, 20 de Março de 1727).

27 RICHARD D. BARNETT, *Diplomatic Aspects of the Sephardi Influx from Portugal in the Early Eighteenth Century*, em «Transactions & Miscellanies (Jewish Historical Society of England)», vol. 25, 1973-75, p. 214.

28 ACL, Série Azul, cod. 602, fol. 54v (Galvão para Secretaria de Estado, 25 de Fevereiro de 1727).

29 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 8766, fols. 40v-41r, 110v-111v. Gaspar Lopes da Costa, homem de negócio natural de Mogadouro e residente em Lisboa, foi preso pela Inquisição a 10 de Julho de 1725.

30 BARNETT, *Diplomatic Aspects*, cit., p. 215.

31 DAVID FRANCIS, *Portugal 1715-1808. Joanine, Pombaline and Rococo Portugal as Seen by British Diplomats and Traders*, Tamesis Books Limited, Londres 1985, pp. 39-40.

sinagoga lhe pagou a viagem e mandou fazer a despesa da jornada até esta cidade»³². A cooperação entre os judeus da diáspora e os cristãos-novos peninsulares funcionava em duas direcções: os membros da nação portuguesa de Londres com maior capacidade financeira contribuíam para o pagamento das despesas da viagem rumo a Inglaterra (em particular, o pagamento ao mestre do navio), por outro lado, os cristãos-novos que permaneciam em Portugal e Espanha apoiavam financeiramente os parentes que haviam partido e tentavam reconstruir as suas vidas em Inglaterra, por vezes em condições muito precárias³³.

O apoio não dependia apenas dos laços familiares ou de amizade, mas também de uma solidariedade de grupo, de uma empatia etno-religiosa que unia as comunidades judaicas da diáspora aos cristãos-novos perseguidos pelas inquisições peninsulares. Manuel Henriques de Leão, homem de negócio de Lisboa, vendo-se «vexado com algumas dívidas» em Portugal, situação que o obrigara a uma temporada na cadeia do Limoeiro, tentou uma nova vida em Londres, partindo num paquebote inglês na companhia da mulher e de um sobrinho em finais de Janeiro de 1756. Para tal, contou com o apoio dos judeus portugueses estabelecidos na capital britânica, que lhe pagaram a viagem mesmo «sem o conhecerem, nem ele a eles»³⁴. Foi o que afirmou perante a Inquisição de Lisboa, ao apresentar-se voluntariamente após ter regressado a Portugal, graças ao apoio vindo de outro quadrante. Martinho de Melo e Castro, então enviado extraordinário de Portugal em Londres, recomendara-o a um negociante português que assistia em Falmouth para que este lhe desse todo o dinheiro necessário para a viagem, em troca de «duas cargas de presuntos de Melgaço, duas caixas de linhas das Ilhas, um barril de vinho e cem arrâteis de café» que Manuel Henriques de Leão deveria remeter ao enviado logo que chegasse a Lisboa³⁵. Em Falmouth, Manuel Henriques recebeu 32 libras esterlinas e assim regressou a Portugal «como fugido», sem se despedir dos judeus que o haviam acolhido em Londres, temendo que estes também o tentassem impedir por dívidas que entretanto contraíra³⁶.

4. Panos de Inglaterra, ouro do Brasil

Analisando as tendências do comércio entre Inglaterra e Portugal nos anos de 1702 a 1768, Fisher demonstrou que o valor das exportações inglesas quase sempre superou as importações, e, a partir da década de 20, esse saldo começou a crescer exponencialmente até meados do século. Por alturas do terramoto, o saldo das exportações inglesas para Portugal superava em quase 900 milhares de libras as importações de mercadorias portuguesas³⁷. As medidas proteccionistas sobre o comércio com o Brasil acabaram por não surtir o efeito desejado na balança comercial. Embora o comércio directo com a colónia fosse efectuado em exclusivo por mercadores portugueses (pelo menos legalmente), o domínio do comércio com os mercados europeus continuava nas mãos de estrangeiros.

32 ACL, Série Azul, cod. 602, fol. 55r (Galvão para Secretaria de Estado, 25 de Fevereiro de 1727).

33 «Não há pessoas ricas desta nação em Portugal e Brasil que aqui [Londres] não tenham dinheiro e continuamente o estão mandando, e ainda os que têm pouco sempre socorrem os parentes pobres que por cá se acham» (BNP, Colecção Pombalina, cod. 684, fl. 110. Publicado: CARLA VIEIRA, *As «Relações Judaicas» de Sebastião José de Carvalho e Melo*, em «Cadernos de Estudos Sefarditas», nº 13, 2015, pp. 277-278).

34 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 1136, fol. 63.

35 Ivi, fols. 70v-70r.

36 Manuel Henriques de Leão, antes de chegar a Lisboa, ainda passa por Amesterdão, onde contrai novas dívidas e se arrisca a ser novamente preso (Ivi, fols. 78v-79r).

37 FISHER, *De Methuen*, cit., p. 33.

Sebastião José de Carvalho e Melo, enquanto enviado extraordinário em Londres, fez ouvir o seu descontentamento face a tal desequilíbrio nas relações económicas luso-britânicas e nas suas consequências para as finanças portuguesas. Este é um mote que se repete incessantemente na correspondência e nos pareceres emitidos para Lisboa. A 2 de Janeiro de 1741, Carvalho e Melo reflectia sobre o facto dos mercadores portugueses residentes em Londres não gozarem dos mesmos privilégios conferidos aos seus congéneres ingleses em Portugal e como tal desencorajava o seu estabelecimento na capital britânica. Segundo o enviado, não havia em Londres mais do que dois mercadores portugueses, «[...] não obstante a liberdade que para se estabelecerem neste país lhes fundam os tratados. Donde tirei a outra consequência de que os direitos que pagam e as vexações que sofrem os nossos mercadores eram excessivas e maiores do que pelas queixas me havia constado, resultando daí a raridade de se não acharem aqui outros negociantes portugueses que dois criados de pé, os quais ficaram por morte de seus amos [...]»³⁸.

Nestes números, o enviado não incluía os judeus portugueses estabelecidos em Londres³⁹. Estes superavam exponencialmente os «mercadores portugueses» mencionados por Carvalho e Melo e, com a passagem clandestina a bordo dos paquebotes e navios de guerra ingleses, aumentavam de ano para ano, contribuindo para o crescimento da comunidade judaica para lá dos limites do sustentável⁴⁰.

Apesar das várias situações de indigência identificadas na nação portuguesa de Londres⁴¹, existia uma elite que, em finais do século XVII e inícios da centúria seguinte, tinha um papel determinante no panorama mercantil português e que, acoitada pela Inquisição, fugiu para Inglaterra, onde conseguiu restabelecer os seus negócios, solidificar as suas redes comerciais e conquistar uma situação sócio-económica privilegiada, isto sem romper por completo os laços com a terra mãe. Em particular, os vínculos comerciais.

Em 1732, Lord Tyrawly, não sem algum exagero, referia: «It is without contradiction that the greatest dealers of Portugal in our woollen goods are the Jews in London»⁴². O enviado inglês aludia, em particular, aos judeus portugueses de Londres. Ironicamente, alguns desses judeus que, a partir da capital britânica, exportavam

38 BNP, Coleção Pombalina, cod. 656, fols. 14v-15v. Carvalho e Melo referia-se a Bento de Magalhães e Matias Nunes.

39 «[...] não temos no seu país [Inglaterra] mais que os dois pobres homens de pé, Nunes e Magalhães, de que acima trato: os quais se queixam por que os vexam, mas não pode informar a sua ignorância das verdadeiras causas dos gravames que sofrem. Da mesma sorte se considera aqui também que os Judeus Portugueses, que podiam ter destas matérias algum conhecimento, como se naturalizam no Norte, não têm interesse em nos informar, senão em que os nossos males cresçam sem remédio [...]» (Ivi, fols. 48-48v).

40 A pressão demográfica na comunidade judaica de Londres durante a primeira metade do século XVIII é derivada das vagas migratórias de judeus oriundos da Europa Central e do Leste mas também, embora a uma escala mais reduzida, do crescente número de cristãos-novos peninsulares que escapavam da perseguição inquisitorial (CECIL ROTH, *A History of the Jews in England*, Clarendon Press, Oxford 1942, p. 200).

41 O próprio Sebastião José de Carvalho e Melo apurara junto de um judeu português que «[...] em Londres haverá de 50 até 60 casas de judeus grossos e de cabedal importante e mais de 1600 famílias (aliás, 300 somente) de pobres portugueses e castelhanos» (BNP, Coleção Pombalina, cod. 684, fol. 151r).

42 BARNETT, *Diplomatic Aspects*, cit., p. 218 (citação da carta de Lord Tyrawly para o Duque de Newcastle a 7 de Abril de 1732). Segundo Fisher, as palavras de Lord Tyrawly são exageradas, visto que, numa outra carta de 1738, o mesmo Tyrawly referia que eram muito poucos os comerciantes portugueses então residentes em Londres. (FISHER, *De Methuen*, cit., p. 87). Porém, como já referimos, os judeus portugueses em Londres eram frequentemente excluídos da mesma categoria dos comerciantes ou negociantes portugueses que residiam na cidade.

lanifícios ingleses para Portugal provirem de famílias cristãs-novas beirãs originalmente ligadas à produção e comércio de lãs. A perseguição inquisitorial levava uma boa parte dos seus membros a afastar-se desse ramo de negócio (quando não do próprio reino), com sérias repercussões na produção regional de lanifícios, como Luiz Fernando de Carvalho Dias identificou para o caso específico da Covilhã⁴³. Manuel Nunes Chaves, descendente de uma família de fabricantes de panos da Covilhã, trocou as Beiras por Londres, tal como o fizeram os seus irmãos, os quais acabaram por se disseminar pela América britânica⁴⁴. Similar percurso foi o da família Seixas do eixo Celorico da Beira-Guarda-Covilhã e igualmente ligada ao comércio de panos. Na década de 20 de Setecentos, António Mendes Seixas, que trocara a terra natal por Lisboa, rumou a Londres, de onde a sua descendência cruzou o Atlântico, dando origem a uma das mais notáveis famílias sefarditas da América do Norte⁴⁵.

Os vínculos mantidos com Portugal pelos cristãos-novos que abandonavam o reino rumo a Inglaterra não se sustentavam apenas numa rede de contactos cimentada em laços de parentesco ou solidariedades de grupo. Afinal, a permanente ameaça da prisão e do confisco de bens conferia uma generosa dose de risco às relações entre os judeus da diáspora e os cristãos-novos peninsulares - risco esse que não anulava a sua existência efectiva. Por um lado, a correspondência ou contacto comercial de um cristão-novo com um judeu constituía uma prova quase inequívoca de que aquele vivia e era praticante da «crença na Lei de Moisés». Por outro lado, e como já vimos, o confisco de bens implicava não só uma perda para o processado, mas também para os seus credores e parceiros de negócio. A solução residia em encontrar outros contactos ou solidificar os já existentes fora do grupo. Os mercadores ingleses, dotados de uma forte experiência nas transacções entre Portugal e Inglaterra e com uma rede de agentes que operava no comércio colonial, revelavam ser uma boa escolha para os judeus portugueses de Londres⁴⁶.

4.1. William Buller, «one of the greatest in Lisbon»

Em 1731, a firma bancária Woodward & Co. entrava em falência e um ambiente de contestação instalava-se em Londres. A especulação sobre quem teriam sido os responsáveis pela quebra dos banqueiros crescia e alguns nomes começavam a ser apontados. Dois deles, judeus portugueses: Gabriel Lopes Pinheiro e Diogo de Aguiar, que, alguns meses antes, haviam obtido um avultado empréstimo para a compra de mercadorias. Segundo o enviado português em Londres António de Campos, «[...] o Lopes tinha pedido a um banqueiro, homem de grande crédito, quinhentos e cinquenta mil cruzados, e o Aguiar seiscentos, para mandarem em fazendas na flotilha e nos galeões. O pobre banqueiro, tendo emprestado tão grandes somas, não podendo satisfazer a seus credores que tinham dinheiro em sua casa,

43 LUIZ FERNANDO DE CARVALHO DIAS, *Os Lanifícios na Política Económica do Conde da Ericeira*. Separata de *Lanifícios*, Lisboa 1954, pp. 69-71. As repercussões desse fluxo migratório, que se fez sentir desde o estabelecimento da Inquisição, eram já claras em 1641, quando os procuradores da Covilhã apresentaram uma requisição nas Cortes para que fosse revisto o contrato da sisa, argumentando que haviam partido muitos dos grandes mercadores que ajudavam a suportar o encargo do imposto.

44 ANTT, Inquisição de Lisboa, procs. n.º 2383 e 138. Manuel Nunes Chaves acabaria por também passar por Bordéus antes de regressar a Lisboa e se apresentar perante a Inquisição em 1670, tal como o faria mais de trinta anos depois o seu filho José Nunes Chaves, provocando uma avalanche de denúncias e prisões entre a comunidade mercantil de Lisboa.

45 Vide CARLA VIEIRA, *Abraham Before Abraham. Pursuing the Portuguese Roots of the Seixas Family*, em «American Jewish History», vol. 99, nº 2, Abril 2015, pp. 145-165.

46 CHARLES R. BOXER, *O Império Marítimo Português, 1415-1825*, Edições 70, Lisboa 2001, p. 322.

quebrou [...]»⁴⁷. Lopes Pinheiro e Aguilar também não saíram ilesos. Apesar da ajuda prestada pelos judeus portugueses de Londres, os dois negociantes foram obrigados a vender as suas mercadorias por um preço inferior ao seu valor e perderam a confiança dos credores: «[...] Pinheiro e Aguilar, é certo, nunca recuperarão o seu crédito por muitos anos e todo o negócio que fizerem será com dinheiro de contado, se o tiverem, porque não haverá pessoa que deles queira fiar [...]»⁴⁸.

A falência da Woodward & Co. e as consideráveis perdas de Gabriel Lopes Pinheiro e Diogo de Aguilar tiveram repercussões numa casa mercantil inglesa de Lisboa, como o demonstra um documento sem assinatura, nem data, integrado na Coleção Pombalina: «Parece que Gabriel Lopez Pinheiro tinha neste reino [Portugal], na mão de Guilherme Buller, suficiente porção de efeitos para cobrir a sua dívida que devia ao banqueiro [Woodward], ou remetidos em nome suposto, ou nome emprestado, ou em sociedade com outros, prática ordinária em os judios [...]». O documento continua, esclarecendo que Buller assumiu a dívida e reconheceu os representantes do banqueiro falido como seus legítimos credores⁴⁹.

William Buller era então, nas palavras de Lord Tyrawly, um dos maiores mercadores britânicos de Lisboa⁵⁰. A relação com os judeus portugueses de Londres contribuiu para o desenvolvimento da sua casa mercantil. Como tantos outros negociantes ingleses, Buller servia de intermediário, ao receber as fazendas remetidas de Inglaterra e remetendo-as para o Brasil por via de agentes portugueses. Porém, não seria esta a única forma como actuava no comércio atlântico em parceria com judeus portugueses de Londres.

Meses após a bancarrota da firma Woodward & Co., o nome de William Buller surge envolvido num novo caso, este envolvendo contrabando de ouro e diamantes. Em Maio de 1731, eram apreendidas no porto de Lisboa mercadorias com destino ao Rio de Janeiro pertencentes a Miguel Viana, mercador de Londres, por alegadas dívidas para com a coroa portuguesa. O pagamento fora então exigido aos seus correspondentes em Lisboa: os hamburgueses Koes & Companhia e os ingleses Roberts & Bristow e Buller & Bear. Contudo, na mesma frota, foram igualmente apreendidos ouro em pó e diamantes contrabandeados, uma infracção que também envolvia a casa de William Buller.

Miguel Viana pediu a intervenção do Duque de Newcastle, alegando a irregularidade do confisco das suas mercadorias. A partir de Londres, Viana remetia regularmente lãs e outras mercadorias para várias partes da Europa, especialmente para Portugal, onde as consignava a casas portuguesas, inglesas, hamburguesas e holandesas estabelecidas em Lisboa. Porém, o mercador alegava não ter qualquer dívida para com a coroa portuguesa que justificasse tal apreensão⁵¹.

O Duque de Newcastle remeteu o caso para o enviado em Lisboa, Lord Tyrawly, e Miguel Viana apresentou por escrito os argumentos da sua defesa. Excluindo a questão das dívidas à coroa, o mercador tentou desmontar uma eventual justificação do confisco sustentada no seu passado: a 15 de Março de 1703, então ainda sob o nome de baptismo Fernando Dias Fernandes, havia sido preso pela Inquisição de Lisboa⁵². O seu primeiro argumento sustentava-se nas suas origens: como espanhol de nascimento que era, natural de Pastrana, considerava não estar sujeito às leis

47 ACL, Série Vermelha, cod. 90, fol. 27r (Campos para Secretaria de Estado, 17 de Abril de 1731).

48 Ivi, fols. 32r-32v (Campos para Secretaria de Estado, 19 de Junho de 1731).

49 BNP, Coleção Pombalina, cod. 738, fols. 294r-294v.

50 BARNETT, *Diplomatic Aspects*, cit., p. 218.

51 Ivi, pp. 219-220.

52 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 2014.

portuguesas. Por outro lado, caso esse argumento não fosse válido, Viana alegava que o confisco não se aplicava aos bens obtidos fora dos domínios portugueses. Ora, após ter sido reconciliado pela Inquisição, Viana saíra de Portugal sem nada de seu e assim seguiu para Espanha. Não conseguindo remédio na terra natal, partiu para «[...] the cold climate and mild government of Great Britain [...]», onde finalmente conseguiu restabelecer os seus negócios e fazer fortuna⁵³. O que Viana não contou, nesta breve resenha biográfica, é que, em Londres, se tinha convertido ao Judaísmo e, inclusivamente, chegara a ser membro da Mahamad da congregação Bevis Marks mais do que uma vez⁵⁴.

O caso tornou-se mais complexo quando surgiu o rumor de um equívoco na identificação dos envolvidos: aquele que estava em dívida para com a fazenda real portuguesa e que contrabandeara ouro e diamantes do Brasil não era Miguel Viana, mas sim um outro «Viana», Gabriel Lopes Pinheiro, que usava este nome nos negócios com Portugal antes das dívidas acumuladas o obrigarem a mudar o pseudónimo comercial para Pedro Fortes. A confusão entre os dois mercadores não se resumia ao nome. Ambos tinham sido processados pela Inquisição de Lisboa e saíram reconciliados no mesmo auto da fé. Os dois também partilhavam laços de parentesco: Fernando Dias Fernandes/Miguel Viana era casado com Maria Gabriel Pinheiro, irmã de Gabriel Lopes Pinheiro⁵⁵. Enquanto o primeiro seguiu pouco depois para Espanha e, dali, para Inglaterra, Pinheiro ainda permaneceu em Portugal durante alguns anos, tendo servido de comissário do Ministério da Guerra antes de partir para Londres em 1721, levando na bagagem uma avultada dívida à fazenda real. Já em Londres, os elos entre os dois mercadores solidificaram-se através do casamento de Gabriel Lopes Pinheiro com uma Ribca, filha de Fernando Dias Fernandes.

Em suma, as ligações entre Viana e Pinheiro eram tão fortes que, mesmo sendo verdade a existência de uma troca de identidades, era difícil acreditar que haveria inocentes nesta história. Pelo menos, assim o entendia Lord Tyrawly: «The present affair is a (pardon the expression) very dirty one and is a confused jumble of people under fictitious names. It involved about £400 which means little to a house such as Buller's [...]». Além do carácter dúbio e da má reputação dos dois mercadores, o montante envolvido parecia insignificante para um mercador da envergadura de William Buller e, por isso, Tyrawly mostrava-se relutante em intervir. Quanto ao caso de contrabando, nada havia a fazer: «In the last Brazil Fleet, Buller sent diamonds to him [Gabriel Lopes Pinheiro]. So nothing can be done...». Segundo Tyrawly, o simples facto de Viana e Pinheiro, no passado, terem sido processados pela Inquisição era suficiente alimentar o estigma da culpa e justificar a apreensão de mercadorias: «To mention even the name of Jew condemned by the Inquisition is to these people something so odious that they won't hear of it: if the money to be recovered has to be sought by mentioning a Jew, it's hopeless, but if he can otherwise demand it it's easy»⁵⁶.

Contudo, independentemente do passado nos cárceres da Inquisição, a reputação de Gabriel Lopes Pinheiro não era a melhor. Como se viu, ele partira de Portugal deixando um rasto de dívidas à fazenda real. Antes, quando estava nos cárceres da inquisição, preso na sequência de uma tentativa gorada de fuga, Pinheiro alegara que tinha sido igualmente por motivo de dívidas que decidira embarcar num navio inglês

53 BARNETT, *Diplomatic Aspects*, cit., pp. 220-221.

54 Ivi, p. 217.

55 ANTT, Inquisição de Lisboa, procs. nº 2014 e 2348.

56 BARNETT, *Diplomatic Aspects*, cit., p. 218.

e fugir - uma justificação que se enquadrava perfeitamente na fama de que gozava em Lisboa e que nem o próprio irmão, Manuel Lopes Pinheiro, ocultara perante a Inquisição de Lisboa, ao aludir certa «trapaça» que Gabriel havia feito, em tempos, numa transacção de açúcar⁵⁷. Já em Londres, Pinheiro continuou a participar de negócios cujos resultados não foram os esperados e que o colocaram a braços com a justiça, como um contrato de escravos da ilha de Santo António (Cabo Verde) de que foi procurador do Marquês de Gouveia em 1727⁵⁸, ou o já referido caso da falência da firma Woodward & Co.. Próximo da representação diplomática portuguesa, Pinheiro era frequentemente citado na correspondência remetida para Lisboa. A perspectiva dos diplomatas portugueses em Londres sobre a sua reputação não era consensual: António Galvão de Castelo Branco mencionava-o com alguma desconfiança, fruto das alegadas dívidas que tinha para com a fazenda real⁵⁹, António de Campos confiava nele como seu informante e financiador⁶⁰, Marco António de Azevedo Coutinho frequentava a sua casa e considerava-o um «homem honrado»⁶¹. A fluidez da reputação de Gabriel Lopes Pinheiro, variando conforme as circunstâncias e necessidades, seria decerto comum a tantos outros mercadores, inclusivamente aos ingleses estabelecidos em Lisboa.

De regresso a Londres, e apesar do caso de contrabando em que se viu envolvido, William Buller continuou a cooperar com Gabriel Lopes Pinheiro. Em 1739, os dois mercadores aparecem mencionados numa demanda levantada pelos representantes de Manuel Mendes Monforte, mercador falecido na Bahia⁶².

Os vínculos a Portugal também não haviam cessado. Em 1748, quando foi redigido o seu testamento, a sua casa comercial era representada em Portugal pelo cunhado Arthur Stert⁶³. Por alturas do terramoto, já se encontrava em Lisboa um dos seus filhos, Richard Buller. O nome deste aparece na já referida lista da Colecção Pombalina, ao lado de um sócio também inglês, «Timóteo Goodall» (possivelmente, Timothy Goodall). Não sabemos, porém, se teria sido o filho Richard a dar continuidade à casa comercial Buller & C.^a que, em 1772, ainda se mantinha activa em Lisboa, como testemunha uma carta de Sebastião José de Carvalho e Melo, já Marquês de Pombal, respeitante a um recurso solicitado pela firma ao Tribunal da Relação sobre uma sentença do juiz conservador da nação inglesa⁶⁴.

57 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n.º 2348, fol. 42v; proc. n.º 2378, fols. 45v-46r.

58 A. S. DIAMOND, *Problems of the London Sephardi Community, 1720-1733 - Philip Carteret Webb's Notebooks*, em «Transactions (Jewish Historical Society of England)», vol. 21, 1962-1967, pp. 52-53.

59 «Gabriel Lopes Pinheiro se não acha nesta corte mas em lugar fora dela. Ele está muito doente, ou se faz.» (ACL, Série Azul, cod. 600, fol. 22: Galvão para Secretário de Estado, 5 de Agosto de 1721). «Gabriel Lopes Pinheiro me escreveu essa carta e conclui não deve nada, só fica o meio da demanda, a qual intentarei se Sua Majestade, que Deus guarde, assim o resolver, ainda que pelas notícias que tenho, não temos provas bastantes, mas sempre para este caso me informarei primeiro com algum advogado» (Ivi, fol. 65v: Galvão para Secretário de Estado, 21 de Julho de 1722).

60 ACL, Série Vermelha, cod. 90, fols. 44v-45v, 48v-49, *passim*.

61 ACL, Série Azul, cod. 175, fol. 343 (carta de Marco António de Azevedo Coutinho a D. Luís da Cunha, 21 de Junho de 1738). Sobre o facto do enviado frequentar a casa de Pinheiro, vide no mesmo códice, fol. 427 (Idem, 25 de Julho de 1739).

62 THE NATIONAL ARCHIVES, KEW (doravante NA), C 11/784/25 (De Pinna v Buller. Bill and answer, 1739). Neste documento, Gabriel Lopes Pinheiro aparece mencionado com um outro pseudónimo: Peter Ford, anglicização de Pedro Forte, nome que usava nos seus negócios em Portugal.

63 NA, PROB 11/783/281. O testamento de William Buller foi assinado a 28 de Dezembro de 1748 e executado a 9 de Novembro de 1750. Residia então em Saint George the Martyr, no Middlesex. Buller nomeou herdeiros os filhos Ana Maria, Charlotte, Sarah, Elizabeth, James e Richard Buller, a esposa Sarah Buller, o neto Henry Leaves, os irmãos Ana Maria Josepha Martin e Richard Buller e o notário Arthur Smith, ficando a esposa Sarah executora do testamento, junto com o cunhado Arthur Stert.

64 BNP, Colecção Pombalina, cod. 614, fols. 81r-82r.

4.2. Arthur Stert, um homem de crédito

O cunhado de William Buller, Arthur Stert, nasceu no seio de uma reconhecida família de Devonshire. Estabelecido em Portugal desde, pelo menos, os tempos da Guerra da Sucessão de Espanha, Stert foi contratador do provimento das tropas portuguesas⁶⁵. Depois do contrato de fornecimento de fardamento, contratou o abastecimento de cereais ao exército em 1710. Em Julho desse mesmo ano, Stert estava a providenciar a exportação de 3000 moios de cevada de Inglaterra e Irlanda com destino à cavalaria portuguesa⁶⁶. Nos anos seguintes, foi assentista da província do Alentejo, mantendo sociedade com João Godard e Teófilo Borges de Brito, além de arrendatário dos direitos do sal de Setúbal, também em sociedade com Godard⁶⁷. Em 1729, enquanto *senior member* da feitoria inglesa, Stert foi incumbido por Lord Tyrawly de redigir um relatório sobre o comércio anglo-português. Segundo os seus cálculos, o consumo de mercadorias portuguesas por Inglaterra superava então as vendas inglesas a Portugal e aos seus domínios em 55 900 mil réis⁶⁸. Este saldo positivo para o comércio português não coincidia com os cálculos apresentados num relatório composto, também em 1729, por um outro mercador inglês, Richard Burrell, o qual apontava um défice para a balança comercial portuguesa na ordem dos 1 110 150 mil réis⁶⁹. Os resultados estimados por Stert tinham uma intenção bastante clara: sustentar a argumentação de Lord Tyrawly nas negociações com a coroa portuguesa, alegando que Portugal seria o grande beneficiado da aliança comercial estabelecida entre os dois reinos⁷⁰.

Mas esta não teria sido a primeira vez, nem foi seguramente a última, que Arthur Stert colocou a sua experiência ao serviço da coroa britânica. Próximo dos enviados extraordinários ingleses em Lisboa, Tyrawly considerava-o «[...] a most extreme good sort of man, and very useful to me [...]»⁷¹, dada a sua experiência e contactos entre

65 WILLIAM A. SHAW (sob orientação de), *Calendar of Treasury Papers*, vol. 3, 1702-1707, London 1874, pp. 538-561, <<http://www.british-history.ac.uk/cal-treasury-papers/vol3/pp538-561>> (8 de Janeiro de 2015).

66 NA, SP 89/29/43.

67 ANTT, Chancelaria de D. João V - Doações, Ofícios e Mercês, liv. 2, fols. 238v, 241v, *passim*; liv. 3, fols. 86v, 88v, *passim*; liv. 4, fols. 161v, 237r, *passim*; liv. 5, fols. 89v, 93r, *passim*; liv. 7, fols. 129v, 140r, *passim*; liv. 8, fols. 114v, 135v, *passim*; liv. 9, fols. 79v, 91r, *passim*. Nas abundantes referências a Arthur Stert nos documentos da chancelaria régia, o nome do mercador inglês aparece também grafado como «Start» e «Starte».

68 BN, Coleção Pombalina, cod. 638, fols. 461-462. Segundo os cálculos apresentados por Arthur Stert, as importações de Portugal para Inglaterra totalizavam 2 123 500 mil réis (1 817 500 mil réis em vinho; 80 000 mil réis em azeite; 20 000 mil réis em frutos secos, sumagre e cortiça do Algarve; 150 000 mil réis em fruta; 56 000 mil réis em sal), enquanto que as exportações inglesas remontavam a 2 067 600 mil réis (vendas inglesas em Lisboa: 1 620 000 mil réis; no Porto: 600 000 mil réis; em Coimbra e Figueira: 120 000 mil réis; nas ilhas: 100 000 mil réis; vendas de bacalhau: 200 000 mil réis. A este total, descontam-se os impostos, em 572 400 mil réis). Stert também calcula as outras importações portuguesas: tecidos, papel, brinquedos, etc. de França, 600 000 mil réis; mercadorias várias de Holanda, 300 000 mil réis, e Hamburgo, 200 000 mil réis; materiais para os armazéns régios, marinha e construções de Holanda, Hamburgo, Dinamarca, Moscovo e Suécia, 700 000 mil réis; milho do Levante, Itália e Barbária, 1 800 000 mil réis.

69 LEONOR FREIRE DA COSTA, *Relações económicas com o exterior*, em PEDRO LAINS, ÁLVARO FERREIRA DA SILVA (sob orientação de), *História Económica de Portugal, 1700-2000*, vol. I - O Século XVIII, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa 2010, pp. 267-269. A relação de Richard Burrell encontra-se em: NA, SP 89/35/93, fol. 196. Perante as duas relações contraditórias, Charles Compton, *chargé d'affaires* em Lisboa, escreve ao Duque de Newcastle alegando não saber qual das duas estimativas estaria correcta, sendo ambos, Arthur Stert e Richard Burrell, mercadores muito experientes (NA, SP 89/35/92. Compton para Newcastle, 26 de Agosto de 1729).

70 A. D. FRANCIS, *The Wine Trade*, Adam & Charles Black, Londres 1972, p. 193.

71 NA, SP 89/35/52, fol. 108 (Tyrawly para Charles Delafaye, 25 de Setembro de 1728).

a comunidade mercantil portuguesa. Ao lado do sócio John Godard e de Benjamin Keene, ministro inglês em Madrid, Stert foi escolhido como comissário para as negociações comerciais entre a Grã-Bretanha e a Espanha na sequência do Tratado de Sevilha. A 25 de Novembro de 1732, Stert e Godard chegavam a Sevilha, ainda sem a nomeação oficial, mas já em funções⁷². As negociações prolongaram-se nos anos seguintes e, em 1736, os dois mercadores ingleses ainda apareciam mencionados como comissários⁷³.

Terminada a missão em Espanha, Arthur Stert regressou a Londres, onde se tornou membro da Câmara dos Comuns e consolidou a amizade com o primeiro-ministro inglês Robert Walpole⁷⁴. Mantendo os laços com Portugal, o mercador era próximo da representação diplomática portuguesa na capital britânica. Marco António de Azevedo Coutinho, numa carta enviada a 30 de Março de 1737 ao Secretário de Estado António Guedes Pereira, evidenciava o «[...] afecto, diligência e eficácia que encontrei nele [Stert] para tudo o de que me vali da sua constante amizade e inclinação aos interesses de Portugal [...] É sem dúvida que se aqui estivesse com o mesmo crédito um vassalo de Sua Majestade, não tiraria eu maior utilidade em matérias muito essenciais [...]»⁷⁵. Uma dessas «matérias essenciais» respeitava a informações sobre outros homens de negócios e, em especial, sobre determinados mercadores judeus com quem Stert mantinha negócios desde o tempo em que residira em Lisboa. Era o caso de D. José Cortiços, de quem fora procurador na capital portuguesa.

Durante a Guerra da Sucessão de Espanha, Cortiços fora nomeado pelo rei D. Carlos III provedor e fornecedor dos exércitos aliados. Em Outubro de 1706, o Marquês de Minas, inspector-geral das tropas portuguesas, solicitou a Cortiços o abastecimento das tropas portuguesas, então a passar por dificuldades em Bunhol. O mercador providenciou o necessário sob a promessa do conde de Peterborough, comandante das forças aliadas, de que caso Portugal não saldasse a dívida, o governo inglês assumiria o encargo⁷⁶. Tal não chegou a acontecer. Perante as petições de Cortiços sobre essa dívida, Coutinho pediu a Stert uma opinião sobre a índole do mercador. Esta não foi particularmente favorável: «[...] respondeu francamente que Cortiços era um embrulhador [...]»⁷⁷.

José da Costa Vila Real era um outro judeu de vastos cabedais e grande reconhecimento entre a comunidade de Londres de quem Arthur Stert chegou a

72 SHAW, *Calendar of Treasury Books*, cit., vol. 2, pp. 211-215, <<http://www.british-history.ac.uk/cal-treasury-books-papers/vol2/pp211-215>>, (8 de Janeiro de 2015).

73 Ivi, vol. 3, pp. 239-248, <<http://www.british-history.ac.uk/cal-treasury-books-papers/vol3/pp239-248>> (8 de Janeiro de 2015).

74 RAFAEL DONOSO ANES, *La Compañía del Asiento y la Guerra de la Oreja de Jenkins: sus causas económicas y algunos aspectos contables relacionados*, em «Revista de contabilidad: Spanish Accounting Review», vol. 11, nº 1, 2008, p. 21. NA, C 11/376/45 (Stert v Smyth, 1736). Stert regressou a Londres ainda durante o ano de 1736.

75 ANTT, Ministério dos Negócios Estrangeiros (doravante MNE), caixa 687, documento não numerado (Marco António de Azevedo Coutinho para António Guedes Pereira, 30 de Março de 1737).

76 Vide CHARLES RUBENS, *Joseph Cortissos and the War of the Spanish Succession*, em «Transactions & Miscellanies (Jewish Historical Society of England)», vol. 24, 1970-1973, pp. 114-133. Até à sua morte, em 1742, Cortiços continuou a reclamar o pagamento da dívida, sem sucesso. Os seus descendentes continuaram a apresentar petições junto dos governos inglês e português, até pelo menos 1812, na esperança de que a dívida fosse finalmente saldada, mas tal nunca veio a acontecer. Vide ANTT, MNE, caixa 172, doc. 65 («Papéis relativos à reclamação de José Cortissos por fornecimentos feitos ao exército português comandado pelo Marquês de Minas em 1706»).

77 ANTT, MNE, caixa 687, documento não numerado (Coutinho para Guedes Pereira, 22 de Março de 1737).

representar os interesses em Lisboa. Mesmo antes deste se tornar judeu... ou de estar em Londres. Natural de Bragança, Vila Real construiu fortuna em Lisboa. E não foi de bolsos vazios que partiu clandestinamente para Londres, aproveitando a confusão gerada na cidade na sequência de um incêndio. Levou consigo a família e uma fortuna que ascendia às trezentas mil libras, de acordo com um artigo publicado no periódico *Daily Journal* a 26 de Agosto de 1726⁷⁸.

Segundo rumores, Stert teria auxiliado Vila Real na fuga, contando com a cooperação do enviado James Dormer, o qual, como vimos atrás, não era a primeira vez que se via envolvido num caso do género⁷⁹. Em carta ao Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, Vila Real alegou que a motivação da sua fuga não foram as dívidas à fazenda real, mas sim o medo de lhe caber em sorte o mesmo destino dos seus parentes da Beira e de Trás-os-Montes, então a penar nos cárceres da Inquisição de Coimbra⁸⁰.

Nove meses após ter chegado a Londres, Vila Real casou-se com Catarina Mendes da Costa, oriunda de uma influente família de judeus portugueses⁸¹. O casamento durou pouco tempo, interrompido pela morte do mercador em finais de 1730 ou inícios do ano seguinte, vítima de uma apoplexia⁸². A relação de Stert com os herdeiros de Vila Real, nomeadamente com a viúva Catarina, acabou por se deteriorar, como revelam as várias acções judiciais que os opuseram nos anos seguintes⁸³.

Segundo o testamento de William Buller, Arthur Stert voltou a residir em Lisboa em finais da década de 40. Contudo, este terá sido um regresso curto. Em 1753, já se encontrava novamente em Inglaterra, então a viver em Devon, de onde redigiu o seu testamento, nomeando a filha Priscilla Stert executora e administradora dos seus bens. No mesmo testamento, Stert refere uma outra filha, Margaret, que se encontrava então a morar em Lisboa junto com o marido Thomas May, proprietário de uma casa de negócio na cidade⁸⁴.

78 «We are informed that Mr. John Da Costa Villareal (sic), one of the rich Jews who, being threatened by the Inquisition, made his escape lately from Lisbon with his family, consisting of about seventeen persons, and his effects, during a great conflagration in the city, hath, since his arrival here, given the sum of £2,000 to be distributed among the poor Jews in the city and suburbs of London. He was Proveditor to the King of Portugal's armies, and acquitted himself in that and all other stations with good Reputation; and has brought over with him to the value of £300,000 and upwards» (M. J. LANDA, *Kitty Villareal, the Da Costas and Samson Gideon*, em «Transactions (Jewish Historical Society of England)», vol. 13, 1932-35, pp. 272-273).

79 CHARLES R. BOXER, *Descriptive List of the State Papers Portugal 1661-1780 in the Public Record Office London*, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa 1979, p. 122 (referência aos documentos: NA, SP 89/33, fol. 164; SP 89/34, fol. 22).

80 ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. 8568.

81 Vide NORMA PERRY, *La chute d'une famille séfardie. Les Mendes da Costa de Londres*, em «Dix-Huitième Siècle», n° 13, 1981, pp. 11-25.

82 Numa carta de 9 de Janeiro de 1731, António de Campos informava que «[...] hoje ouvi que o dito José da Costa Vila Real morreu ontem de um acidente de apoplexia [...]» (ACL, Série Vermelha, cod. 90, fls. 19v-20). Porém, a bibliografia aponta que o corpo de Vila Real fora enterrado no cemitério de Mile End a 29 de Dezembro de 1730, dois dias após a sua morte (LANDA, *Kitty Villareal*, cit., p. 274).

83 NA, C 11/1037/29 (Catherine da Costa Villa Real, viúva e executora de Joseph da Costa Villa Real, falecido, vs Arthur Stert e John Goddard, 1734); C 11/1041/21 (William Mellish, de Great Russell Street, Middlesex, e Catherine Mellish, sua esposa, vs Arthur Stert e John Goddard); C 11/1049/13 (William Mellish e Catherine Mellish vs Arthur Stert e outros, 1737); C 11/1068/22 (William Mellish e Catherine Mellish vs Arthur Stert e John Goddard, 1741); C 11/1069/31 (Idem, 1742). Entretanto, Catarina casara-se em segundas núpcias com William Mellish e convertera-se ao cristianismo.

84 NA, PROB 11/816/55. Testamento redigido a 8 de Agosto de 1753 e legitimado a 26 de Maio de 1755. Thomas May é referenciado na lista dos ingleses residentes em Lisboa em meados do século XVIII (BNP, Colecção Pombalina, cod. 692, fol. 223r).

5. Confiança, interesse e reputação

Regressemos à questão com que iniciámos este artigo. Num contexto de incertezas, em quem confiar?

O conceito de confiança tem servido de mote a uma extensa literatura por parte de sociólogos, politólogos e historiadores e suscitado uma multiplicidade de interpretações, algumas aparentemente antagónicas. Toshio Yamagishi interpreta a confiança como uma forma de inteligência social, baseada na crença que alguém tem nas boas intenções do outro, independentemente do conhecimento existente sobre a sua índole e reputação - isto é, a confiança começa onde a capacidade de previsão acaba⁸⁵. Por outro lado, James Coleman considera-a fruto de uma escolha racional (*rational trust*) sustentada na informação existente sobre o outro⁸⁶. Uma informação que é mais acessível no interior de um grupo. Redes sociais e económicas compostas por vínculos familiares e etno-religiosos alicerçam-se na confiança social (*social trust*), ou seja, aquela que se desenvolve a partir de elos sociais dentro de um grupo e cujo cerne se encontra na capacidade que o grupo tem de providenciar ao indivíduo informação sobre a sua identidade social⁸⁷.

Mas perante a ausência dessa identidade social entre quem confia e quem é alvo de confiança, outros mecanismos são necessários para monitorizar comportamentos. Ou não. Segundo Russell Hardin, a confiança identifica-se com um «interesse encapsulado» (*encapsulated interest*) - não só implica uma avaliação da reputação do outro mas, sobretudo, do interesse que este tem em agir segundo o que foi acordado, isto é, até que ponto o interesse do outro encerra (ou encapsula) o seu próprio interesse. Quanto maior é o investimento depositado numa relação, maior é o interesse em ser confiável, na perspectiva que essa mesma relação perdure. Assim, a confiança, no seu expoente máximo, elimina a necessidade de monitorização⁸⁸.

Em Lisboa, os mercadores ingleses dependiam de agentes portugueses para operar no comércio com o Brasil. Por outro lado, consideravam a perseguição inquisitorial e, em particular, o confisco dos bens um risco para as suas próprias finanças. A fuga para Inglaterra apresentava-se como uma solução não só para os cristãos-novos perseguidos pela Inquisição ou por dívidas, mas também para os seus credores ingleses que, assim, viam crescer a probabilidade de reaverem o seu dinheiro. Já em Londres, os cristãos-novos/judeus tinham nas casas comerciais inglesas estabelecidas em Lisboa correspondentes comerciais privilegiados, longe da ameaça inquisitorial e com uma rede consolidada nos impérios coloniais português e britânico. A amplitude das redes comerciais dos judeus da diáspora revelava-se igualmente atractiva para as firmas inglesas.

Não obstante esta mútua interdependência ou, pelo menos, este interesse comum, o comércio de longa distância (sobretudo quando efectuado à margem da legalidade) e a partida clandestina do reino continuavam a implicar decisões de alto risco para os envolvidos.

Vejamos o caso da cooperação de Arthur Stert na fuga de José da Costa Vila Real para Londres: Vila Real arriscou ser denunciado e acabar preso (com a perspectiva de

85 TOSHIO YAMAGISHI, *Trust as a Form of Social Intelligence*, em KAREN S. COOK (sob orientação de), *Trust in Society*, Russell Sage Foundation, Nova Iorque 2001, pp. 121-147

86 Vide JAMES COLEMAN, *Foundations of Social Theory*, Harvard University Press, Cambridge 1990.

87 TOM R. TYLER, *Why Do People Rely on Others? Social Identity and the Social Aspects of Trust*, em COOK, *Trust in Society*, cit., pp. 285-306.

88 Vide RUSSELL HARDIN, *Trust and Trustworthiness*, Russell Sage Foundation, Nova Iorque 2004. JEAN ENSMINGER, *Reputations, Trust and the Principal Agent Problem*, em COOK, *Trust in Society*, cit., pp. 185-201.

uma sentença pesada), Stert colocou em causa a boa reputação construída ao longo de anos junto das autoridades portuguesas. Porém, a possibilidade de Vila Real regressar ao cárcere significava ter os seus bens confiscados e ficar impossibilitado de cumprir as obrigações para com os seus credores. Seria Stert um desses credores? Conhecida a cooperação comercial entre os dois durante os poucos anos de vida de Vila Real em Londres, não podemos afastar essa hipótese, tal como a de que houvesse uma relação já suficientemente sólida no momento em que Stert o ajudou a fugir. E, sobretudo, um bom conhecimento das respectivas reputações.

A questão da reputação complexifica-se no caso da relação entre Gabriel Lopes Pinheiro e William Buller. «Trapaças» em transacções de açúcar, dívidas não saldadas, contrabando, negócios arriscados com consequências desastrosas para terceiros - o currículo de Pinheiro não era propriamente o paradigma da honestidade e da transparência. Bem integrado entre a comunidade mercantil de Lisboa e de Londres e, por isso, decerto com acesso a informação privilegiada, Buller certamente não desconheceria a fama do mercador cristão-novo. Não obstante, não recusou operar como correspondente de Pinheiro em Lisboa e, ao lado deste, empreender negócios tão arriscados quanto o contrabando de metais preciosos. Qual a fonte de tamanha confiança? A insuficiência da documentação não permite que as certezas superem as dúvidas. A relação entre os dois terá começado quando Pinheiro ainda estava em Lisboa, a contas com transacções de açúcar do Brasil? Terá ele, então, servido de agente a Buller? A mútua interdependência terá continuado quando Pinheiro trocou Lisboa por Londres? Certo é que Pinheiro, apesar dos reveses da fortuna, se tornou num influente mercador na capital britânica sem quebrar os vínculos com Portugal, alimentados por uma rede de correspondentes em Lisboa e pela proximidade aos representantes diplomáticos portugueses. Será que essa esfera de influência (e tudo o que ela potenciava) superava a controversa reputação de Pinheiro? Teria Buller a noção de que a relação era suficientemente proveitosa para ambos, ao ponto de desencorajar qualquer atitude de risco por parte de Pinheiro que viesse a comprometê-la? Usando a terminologia de Hardin, será que os interesses de Pinheiro encapsulariam plenamente os interesses de Buller?

A questão talvez devesse ser outra: será que ainda estamos a falar de confiança?